



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2019 DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – PMDF, E A EMPRESA AXON ENTERPRISE, INC.

PROCESSO Nº 00054-00020424/2019-10

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, denominada COMODATÁRIA, representada por STÉFANO ENES LOBÃO, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças, com fulcro no art. 27 do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010, no Regimento Interno aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e considerando o disposto no Decreto n.º 3.725, de 10 de janeiro de 2001, e a Empresa AXON ENTERPRISE, INC., denominada COMODANTE, representada por FRANCO GIAFFONE, na qualidade de representante legal e comercial da referida empresa no Brasil, portador do RG nº 13.597.927-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 257.875.238-90, residente e domiciliado na Avenida Cidade Jardim, nº 400, Conj. 51, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, ajustam entre si o presente Contrato de Comodato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente instrumento é a **CESSÃO GRATUITA DE USO** de 15 (quinze) kits de teste TASER X2 e 15 kits de teste Axon Body 2 da Empresa Axon Enterprise, Inc., conforme especificação na CLÁUSULA SEGUNDA, para a realização de avaliação da capacidade operacional dos mencionados equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Especificação do Objeto

Cada um dos kits de teste TASER X2 e dos kits de teste Axon Body 2 apresentam a seguinte composição:

X2 T&E KIT COMPONENTS			
SKU	PRODUCT NAME	HTS	QTY
BVT00805-1	TLA, HANDLE, X2, BLACK, CLASS III	9304.00.60.00	1
BVT00003-2	TLA, TASER CAM HD, TCHD-X2	8525.80.40.00	1
BVEW02053	CABLE, USB, TCHD-X2	9001.10.0030	1
BVEW02054-1	CABLE, POWER, TCHD-X2	9001.10.0030	1
BV22012	TPPM, BATTERY PACK, TACTICAL, PINKY EXTENDER, X2/X26P	8506.50.00.00	1
BV22151	CARTRIDGE, PERFORMANCE, SMART, 25'	9305.99.6000	2
BV22157	CARTRIDGE, PERFORMANCE, SMART, TRAINING, 25'	9305.99.6000	4
BVMPB0092	BOX, HARDCASE, PLASTIC, T&E, MANHATTAN	3923.10.9000	1

BV22501	HOLSTER, BLACKHAWK, RIGHT, X2, 44HT01BK-R-B	4202.92.7000	1
BVT00601	TLA, USB DOWNLOAD PACK, MANHATTAN/BUCKEYE	8544.42.90.90	1

AB2 T&E KIT COMPONENTS			
ITEM NUMBER	PRODUCT NAME	HTS	QTY
74001	AXON CAMERA ASSEMBLY, ONLINE, AXON BODY 2, BLK	8525.80.0035	1
74018	TLA, Z-BRACKET MOUNT, MENS, BODY 2	8529.90.6000	1
74021	TLA, MAGNET MOUNT, THICK OUTERWEAR, BODY 2	8505.11.0070	1
74020	TLA, MAGNET MOUNT, FLEXIBLE, BODY 2	8505.11.0070	1
74022	TLA, SMALL POCKET MOUNT, 4 , BODY 2	8529.90.6000	1
74023	TLA, LG POCKET MOUNT, 6 , BODY 2	8529.90.6000	1
73082	WALL WART, 2 USB, 2.1/1.0 AMP CHARGER	8529.90.6000	1

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Utilização e Responsabilidade

A COMODATÁRIA transferirá a guarda e a responsabilidade pela utilização dos equipamentos especificados na CLÁUSULA SEGUNDA a policiais militares devidamente habilitados, que serão denominados Prepostos, com a finalidade exclusiva de realização de avaliação da capacidade operacional dos itens supramencionados.

Parágrafo único. Os policiais militares que forem designados como Prepostos, nos termos do presente acordo, serão diretamente responsáveis civil e penalmente pela utilização inadequada dos equipamentos, bem como pela ocorrência de acidentes que causem danos físicos, materiais e/ou morais a terceiros, isentando, desde já, a COMODANTE de tais responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência do presente Comodato é de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da Administração e a concordância da Comodante.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

5.1. A Comodante, neste ato, entrega em Comodato à Comodatária os equipamentos especificados na CLÁUSULA SEGUNDA em perfeito estado de funcionamento e conservação;

5.2. Nos termos dos arts. 581 ao 583 do Código Civil, os policiais militares designados como Prepostos comprometer-se-ão a guardar, conservar e usar com zelo os referidos equipamentos, bem como respeitar as recomendações do fabricante, de forma a devolvê-los, findo este ajuste, resguardando os aspectos internos e externos, com todos os acessórios, não sendo permitida a sua utilização por pessoas não autorizadas;

5.3. Os equipamentos somente poderão ser utilizados para o fim especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto, não podendo, sob qualquer circunstância, ser usados de forma diversa;

5.4. O Preposto deverá comunicar, de imediato, à Comodatária a ocorrência de acidente, furto ou roubo que envolva os equipamentos, devendo esta informar o fato à Comodante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do Preposto;

5.5. Em razão da natureza gratuita da avença, nos casos de furto ou roubo, a Comodatária deverá tomar a medida elencada no item 5.4, ficando isenta de qualquer ressarcimento do valor do bem, exceto se restar constatada culpa em sentido amplo;

5.6. A Comodatária somente se responsabiliza pelo objeto da avença, ocorrendo caso fortuito ou força maior, se, havendo risco para os bens de ambos, providenciar a salvação dos seus e

abandonar os da Comodante, nos termos do art. 583 do Código Civil;

5.7. Compõe, ainda, o presente instrumento os Anexos I e II, sendo o Anexo I o Modelo de Declaração de Recebimento dos Equipamentos e o Anexo II o Modelo de Declaração de Devolução dos Equipamentos, que deverão ser devidamente preenchidos pela Comodante e pela Comodatária.

5.8. A Comodante em questão fica ciente de que a avença em questão não implica em preferência da empresa signatária ou do produto em detrimento de outros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Denúncia

Qualquer das partes poderá rescindir o presente Comodato desde que haja notificação, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ocasião em que os equipamentos deverão ser devolvidos à Comodante.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

A eficácia do Comodato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste ajuste, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pela COMODANTE:

FRANCO GIAFFONE

Representante Legal e Comercial da Axon Enterprise, Inc. no Brasil

Pela COMODATÁRIA:

STÉFANO ENES LOBÃO

Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal

Testemunhas:

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

A Comodatária declara que recebeu 15 (quinze) kits de teste TASER X2 e 15 kits de teste Axon Body 2 da Empresa Axon Enterprise, Inc., com a seguinte composição cada um:

X2 T&E KIT COMPONENTS			
SKU	PRODUCT NAME	HTS	QTY
BVT00805-1	TLA, HANDLE, X2, BLACK, CLASS III	9304.00.60.00	1
BVT00003-2	TLA, TASER CAM HD, TCHD-X2	8525.80.40.00	1
BVEW02053	CABLE, USB, TCHD-X2	9001.10.0030	1
BVEW02054-1	CABLE, POWER, TCHD-X2	9001.10.0030	1
BV22012	TPPM, BATTERY PACK, TACTICAL, PINKY EXTENDER, X2/X26P	8506.50.00.00	1
BV22151	CARTRIDGE, PERFORMANCE, SMART, 25'	9305.99.6000	2
BV22157	CARTRIDGE, PERFORMANCE, SMART, TRAINING, 25'	9305.99.6000	4
BVMPB0092	BOX, HARDCASE, PLASTIC, T&E, MANHATTAN	3923.10.9000	1
BV22501	HOLSTER, BLACKHAWK, RIGHT, X2, 44HT01BK-R-B	4202.92.7000	1
BVT00601	TLA, USB DOWNLOAD PACK, MANHATTAN/BUCKEYE	8544.42.90.90	1

AB2 T&E KIT COMPONENTS			
ITEM NUMBER	PRODUCT NAME	HTS	QTY
74001	AXON CAMERA ASSEMBLY, ONLINE, AXON BODY 2, BLK	8525.80.0035	1
74018	TLA, Z-BRACKET MOUNT, MENS, BODY 2	8529.90.6000	1
74021	TLA, MAGNET MOUNT, THICK OUTERWEAR, BODY 2	8505.11.0070	1
74020	TLA, MAGNET MOUNT, FLEXIBLE, BODY 2	8505.11.0070	1
74022	TLA, SMALL POCKET MOUNT, 4 , BODY 2	8529.90.6000	1
74023	TLA, LG POCKET MOUNT, 6 , BODY 2	8529.90.6000	1
73082	WALL WART, 2 USB, 2.1/1.0 AMP CHARGER	8529.90.6000	1

Os equipamentos acima relacionados encontram-se em perfeito estado de funcionamento e conservação no dia _____, às _____ h _____ min, e está de acordo com as cláusulas contratuais do Contrato de Comodato nº _____/2019, firmado entre a Empresa Axon Enterprise, Inc. e a Polícia Militar do Distrito Federal, Processo nº 00054-00020424/2019-10.

Pela COMODANTE:

Pela COMODATÁRIA:

Testemunhas:

ANEXO II

TERMO DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A Comodante declara que recebeu 15 (quinze) kits de teste TASER X2 e 15 kits de teste Axon Body 2 da Empresa Axon Enterprise, Inc., com a seguinte composição cada um:

X2 T&E KIT COMPONENTS			
SKU	PRODUCT NAME	HTS	QTY
BVT00805-1	TLA, HANDLE, X2, BLACK, CLASS III	9304.00.60.00	1
BVT00003-2	TLA, TASER CAM HD, TCHD-X2	8525.80.40.00	1
BVEW02053	CABLE, USB, TCHD-X2	9001.10.0030	1
BVEW02054-1	CABLE, POWER, TCHD-X2	9001.10.0030	1
BV22012	TPPM, BATTERY PACK, TACTICAL, PINKY EXTENDER, X2/X26P	8506.50.00.00	1
BV22151	CARTRIDGE, PERFORMANCE, SMART, 25'	9305.99.6000	2
BV22157	CARTRIDGE, PERFORMANCE, SMART, TRAINING, 25'	9305.99.6000	4
BVMPB0092	BOX, HARDCASE, PLASTIC, T&E, MANHATTAN	3923.10.9000	1
BV22501	HOLSTER, BLACKHAWK, RIGHT, X2, 44HT01BK-R-B	4202.92.7000	1
BVT00601	TLA, USB DOWNLOAD PACK, MANHATTAN/BUCKEYE	8544.42.90.90	1

AB2 T&E KIT COMPONENTS			
ITEM NUMBER	PRODUCT NAME	HTS	QTY
74001	AXON CAMERA ASSEMBLY, ONLINE, AXON BODY 2, BLK	8525.80.0035	1
74018	TLA, Z-BRACKET MOUNT, MENS, BODY 2	8529.90.6000	1
74021	TLA, MAGNET MOUNT, THICK OUTERWEAR, BODY 2	8505.11.0070	1
74020	TLA, MAGNET MOUNT, FLEXIBLE, BODY 2	8505.11.0070	1
74022	TLA, SMALL POCKET MOUNT, 4 , BODY 2	8529.90.6000	1
74023	TLA, LG POCKET MOUNT, 6 , BODY 2	8529.90.6000	1
73082	WALL WART, 2 USB, 2.1/1.0 AMP CHARGER	8529.90.6000	1

Os equipamentos acima relacionados encontram-se em perfeito estado de funcionamento e conservação no dia _____, às _____ h _____ min, e está de acordo com as cláusulas contratuais do Contrato de Comodato nº _____/2019, firmado entre a Empresa Axon Enterprise, Inc. e a Polícia Militar do Distrito Federal, Processo nº 00054-00020424/2019-10.

Pela COMODANTE:

Pela COMODATÁRIA:

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Franco Giaffone, Usuário Externo**, em 25/04/2019, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM, Matr.0050299-5, Chefe do Departamento de Logística e Finanças**, em 25/04/2019, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGIANE BORGES DE MORAIS - CAP QOPM, Matr.0077140-6, Policial Militar**, em 26/04/2019, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº _____



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE RODRIGUES COSTA - 3º SGT QPPMC, Matr.0073534-5, Auxiliar Administrativo(a)**, em 26/04/2019, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=21282187)
verificador= **21282187** código CRC= **D2079619**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF